



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 289, DE 09 DE JUNHO 2025

Altera a presidência dos Núcleos Acadêmicos de Farmácia e Análises Clínicas, Biodiversidade e Nutrição e Alimentos para o período de junho de 2025 a junho de 2027.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação das coordenações dos Núcleo Acadêmico de Farmácia e Análises Clínicas e Biodiversidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência do Núcleo Acadêmico de Farmácia e Análises Clínicas, conforme segue:

Presidência - Stefania Neiva Lavorato
Vice-presidência - Fabrício Luiz Tulini

Art. 2º Alterar a presidência do Núcleo Acadêmico de Biodiversidade, conforme segue:

Presidência - Andréia Barroncas de Oliveira
Vice-presidência - Letícia Zenóbia de Oliveira Campos

Art. 3º Alterar a presidência do Núcleo Acadêmico de Nutrição e Alimentos, conforme segue:

André Bento Chaves Santana - Presidente
Félix de Jesus Neves - Vice-Presidente

Art. 4º Reconhecer os atos das Novas coordenações dos Núcleo Acadêmico de Farmácia e Análises Clínicas, Biodiversidade, e Nutrição e Alimentos.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de junho de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde